EMSERH
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares
Por uma saúde melhor

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 18/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 2024.110215.02074 – SEI/EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de material médico-hospitalar, tipo: compressa de campo operatório, para atender à demanda das unidades hospitalares sob administração da EMSERH. Contratada: **MADRID COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ n.º 10.015.005/0001-41. Representante Legal: **Antonio Rildo de Sousa Marques**, CPF n.º 407.790.503-63. **Valor Total Contratado:** 1.266.600,00 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais); **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar, por dispensa de licitação, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH. Publique-se.

São Luís - MA, 08 de março de 2024.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula nº 11.748